

PORTARIA TRT GP Nº 433/2011

João Pessoa, 20 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 24791/2011,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MARYLAD MEDEIROS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 09.09.2011, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 02.05.2012 e 30.05.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência